

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, os(as) Ordenadores(as) de Despesas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE, abaixo assinado, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada De Preços Nº 2202.01/2017-INFRA, processo administrativo 2002.01/2017-INFRA, no qual objetiva a Contratação de Serviços de Engenharia Civil para serem prestados no acompanhamento de termos de referência de obras de engenharia, orçamentos e seus respectivos memoriais técnicos, do Município de Paracuru..

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à pessoa física Sr. **EDVAR BRASIL MACHADO**, portador do CPF nº 381.799.113-49, pelo valor total de R\$ 72.000,00(setenta e dois mil reais)..

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes

Paracuru-CE, 24 de abril de 2017.


Werley Sales Pinheiro

ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA